



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

---

**REQUERIMENTO Nº 10.686 /2023**

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho e ao Secretario de Estado da Infraestrutura e dos Recurso Hídricos**, providências para instalação de chafariz nas comunidades rurais do Cariri onde passa a nova adutora.

**JUSTIFICATIVA**

O acesso à água potável e tratada está intimamente relacionado ao direito fundamental do ser humano, pois é um elemento essencial para sua sobrevivência, e a falta desta coloca em risco a sua integridade física, a sua saúde e consequentemente a sua atividade laboral

A água no interior é necessária para o consumo e também muito importante para a produção agrícola que contribui consideravelmente para economia de toda região do Cariri Paraibano. A instalação de chafariz é um importante reforço para incrementar as medidas de enfrentamento contra a estiagem, que tem por propósito, principalmente, assegurar acesso à água potável, direito fundamental dos cidadãos brasileiros, e que está se tornando cada vez mais escassa. A instalação deste implemento irá proporcionar assim melhor qualidade de vida à comunidade rural.

Nesse sentido, com o intuito de beneficiar as comunidades rurais da região do Cariri Paraibano, buscando garantir a abastecimento de água potável e buscando o desenvolvimento da região, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação para o **Secretario de Estado da Infraestrutura e dos Recurso Hídricos** na busca da instalação de chafariz nas comunidades rurais do Cariri onde passa a nova adutora.

**João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.**

  
**Dr Romualdo**  
Deputado Estadual – MDB